



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 35.819.274/0001-91
("Fundo")**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

- 1. Data, hora e local:** No dia 20 de junho de 2023, às 11:00 horas, na sede da **MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador")**, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), Rio de Janeiro/RJ, instituição administradora do Fundo.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do Artigo 67, da Instrução CVM nº 555/14, conforme alterada, bem como nos termos do Regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes os cotistas titulares de cotas representando 50,77350000% das cotas de emissão do Fundo, que participaram através de envio de manifestação de voto arquivada na sede do Administrador ("Cotistas"). Presentes também os representantes do Administrador e da Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 19º andar, Ala Leste, CEP 01480-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47 ("Gestora"), na qualidade de gestora do Fundo.
- 3. Mesa: Presidente:** Fernanda M. Posa Gonzalez; **Secretário:** Yago Reis de Souza Crispim.
- 4. Ordem do dia e Deliberações:** Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas do fundo aprovaram, sem restrições ou ressalvas:

 - a)** O exame e a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com os respectivos relatórios de auditoria;

- b) A orientação de voto a ser proferida pelo Fundo, na qualidade de cotista do JIVE DISTRESSED III ONSHORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.819.666/0001-50 (“Jive Distressed III Onshore FIC FIM CP”), no âmbito da Assembleia Geral a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, às 11:10 horas (“AGO do Jive Distressed III Onshore FIC FIM CP”), convocada para deliberar sobre: (i) o exame e aprovação das demonstrações financeiras do Jive Distressed III Onshore FIC FIM CP e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com o respectivo relatório de auditoria; (ii) a orientação de voto a ser proferida pelo Jive Distressed III Onshore FIC FIM CP, na qualidade de cotista do JIVE DISTRESSED III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.819.708/0001-53 (“FIM Consolidador III”), no âmbito da Assembleia Geral a ser realizada no dia 20 de junho de 2023, às 11h:30min (“AGO do FIM Consolidador III”), convocada para deliberar sobre: (1) o exame e aprovação das demonstrações financeiras do FIM Consolidador III e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com o respectivo relatório de auditoria; (2) a orientação à Gestora ao voto favorável pelo FIM Consolidador III nas Assembleias Geral de Cotistas dos Fundos Investidos, conforme definição no Índice do Regulamento, para deliberar sobre: (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras dos Fundos Investidos, e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, devidamente auditadas, nos termos da legislação em vigor, por Auditores Independentes, e previamente disponibilizadas aos Cotistas, juntamente com o respectivo relatório de auditoria; (3) deliberar sobre a alteração das cláusulas 10.3 e 10.3.1, a fim de modificar a data base de cotização utilizada para as amortizações de Cotas do Fundo, de modo que novas amortizações serão cotizadas com base no valor da Cota a ser calculado até o terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização; (iii) deliberar sobre a alteração das cláusulas 10.4 e 10.4.1, a fim de modificar a data base de cotização utilizada para as amortizações de Cotas do Fundo, de modo que novas amortizações serão cotizadas com base no valor da

Cota a ser calculado até o terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização;

- c) Deliberar sobre a alteração das cláusulas 10.3 e 10.3.1, a fim de modificar a data base de cotização utilizada para as amortizações de Cotas do Fundo, de modo que novas amortizações serão cotizadas com base no valor da Cota a ser calculado até o terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização; e

Dessa forma, as cláusulas 10.3 e 10.3.1 do Regulamento do Fundo, passam a vigor com a seguinte redação:

“10.3. A parcela de amortização das Cotas será correspondente à divisão do valor total a ser amortizado pelo número de Cotas em Circulação integralizadas, ambos apurados até o terceiro Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

10.3.1. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte, pelo valor de fechamento da Cota a ser calculado até o terceiro Dia Útil anterior ao do pagamento.”

- d) Autorizar o Administrador a praticar os atos necessários para o cumprimento e efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.



Assinatura Digital. As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Fernanda M. P. Gonzalez

Presidente

Yago Reis de Souza Crispim

Secretário

MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administrador

Jive Asset Gestão de Recursos Ltda

Gestora

(Página de assinatura da Assembleia Geral de Cotistas do CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO realizada em 20 de junho de 2023)



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 35.819.274/0001-91
("Fundo")**

ANEXO I da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de junho de 2023

Manifestações de voto arquivadas na sede do administrador



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 35.819.274/0001-91
("Fundo")**

ANEXO II DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

Demonstrações contábeis, do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e respectivos relatórios de auditoria.



**CSHG JIVE DISTRESSED ALLOCATION III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 35.819.274/0001-91
("Fundo")**

ANEXO III DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO FUNDO.